



**PORTARIA Nº 101/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO”**

A Secretária Executiva do CISSUL/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com anuência do Presidente do Conselho Diretor

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os empregados públicos abaixo relacionados, para compor a Comissão de Coordenação e Supervisão de alteração do Regimento Interno do CISSUL/SAMU:

- a) Matheus Amancio Delfino – Assistente da Gerência Administrativa (Presidente);
- b) Kênia Mendes – Controladora Interna (Responsável Técnico);
- c) Guilherme Tadeu Ramos Maia – Procurador (Responsável Técnico);
- d) Otávio Sanches Batista – Coordenador do RH (Responsável Técnico).

**Art. 2º.** Os responsáveis técnicos serão responsáveis pela elaboração do documento de alteração do Regimento Interno do CISSUL/SAMU.

**Art. 3º.** O Presidente será responsável pela elaboração de relatórios periódicos, e, ao final pela apresentação de um relatório final, acerca da finalidade atribuída na presente portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha-MG, 29 de abril de 2025.

**FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
*SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU*

De acordo:

**AILTON PEREIRA GOULART**  
*Presidente do Conselho Diretor*

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
*Procurador – OAB/MG 82.618*